



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 04 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 01/2013/Conselho Gestor do HU/UFGD **RESOLVE ad referendum:**

I) Aprovar alterações na **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO HU/UFGD**, parte integrante desta Resolução.

II) Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias